



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Central do I.S.S.Q.N

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS

CENTRAL DE ATENDIMENTO DO ISSQN



ENTREGA DE NOTAS FISCAIS M-4 EM MALOTE

Prezado contribuinte/escritório contábil, os documentos fiscais modelo M-4 entregues via malote devem ser organizados da seguinte forma:

- Data de emissão preenchida corretamente;
- Valor total da nota;
- Não conter rasuras;
- Com todos os dados obrigatórios preenchidos.

No caso de notas de contribuintes Microempreendedor (MEI) com data ou valor total em branco, rasuradas ou incorretas, deverão estar acompanhadas de uma errata, conforme IN 04/2020. O modelo da mesma está disponível na aba *Downloads* e deverá ser assinada pelo responsável da empresa ou pessoa autorizada por procuração.

As notas já devem estar declaradas no sistema ISS.Net e organizadas por sequência de data de emissão.

As notas anuladas ou canceladas devem ser inseridas no ISS.Net como tal, observando sempre a natureza da operação – ANULADAS ou VENCIDAS (**não lançar notas anuladas ou vencidas como prestação de serviços**).

No malote devem conter os seguintes dados:

- CPF da pessoa autorizada;
- Telefone atualizado;
- Escritório responsável.

Para habilitar outras pessoas que não estejam autorizadas no Sistema ISS.Net, os sócios ou procuradores podem acessar o menu: **Outras opções → Permissões** no sistema ISS.net e realizar a inserção da pessoa autorizada a retirar de notas, assinar protocolos de notas anuladas ou vencidas e demais procedimentos que não exijam procuração.

Depois de finalizados os procedimentos internos relacionados ao malote, entraremos em contato para agendar horário para retirada.